



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 283/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MICHAEL DE OLIVEIRA RESENDE**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 1955091, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Aulas do Doutorado Interinstitucional UFV/IF Sudeste MG, na cidade de Barbacena – MG, nos períodos de **18/06/2018 a 22/06/2018 e 28/06/2018 a 29/06/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001002/2016-52**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora